

# **PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES SOBRE REALIDADES RURAIS E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

Maria Cristina Borges da Silva<sup>1</sup>

## **INTRODUÇÃO**

Os Planos Municipais de Educação podem ser fundamentais para atender às necessidades e aos desafios educacionais, e devem estar em consonância com os Planos Nacionais e Estaduais da Educação. Porém, diferente do Plano Nacional, que estabelece metas e estratégias gerais para educação brasileira, o planejamento municipal deve estabelecer metas e estratégias específicas, a serem alcançadas pelo município, de forma a considerar a diversidade, tradições, cultura, identidade, trabalho, sustentabilidade socioambiental e autonomia das escolas. Para tanto, as redes municipais de ensino devem partir do diagnóstico de suas diversas realidades territoriais, especialmente, quando se considera que; os municípios estudados, possuem em seus territórios áreas rurais, produção agrícola, agricultura familiar e/ou comunidades tradicionais de camponeses, extrativistas, quilombolas, indígenas, entre outros, e ainda possuem altos percentuais de baixos níveis educacionais.

Segundo o Caderno de Orientações para a construção dos Planos Municipais de Educação (2014), “Para o cidadão, o PNE e os planos de educação do estado e do município onde ele mora devem formar um conjunto coerente, integrado e articulado para que seus direitos sejam garantidos e o Brasil tenha educação com qualidade e para todos” (MEC/SASE, 2014, p.6). No entanto, adverte que planos “alheios à realidade municipal tendem ao fracasso” (MEC/SASE, 2014, p.8). Assim, as realidades dos territórios municipais devem ser consideradas, levando em conta suas fragilidades e potencialidades, “se houver outras comunidades com especificidades, essas devem ser consideradas. A sugestão é que se faça uma adaptação da redação da meta, adequando-a à realidade local”. (MEC, SASE, 2014, p.19).

Os municípios analisados fazem parte da Região Metropolitana de Curitiba, localizados ao norte da capital. Dos quatorze municípios

<sup>1</sup> Brasil - Universidade Tuiuti do Paraná. E-mail: mariacrisbs@gmail.com

analisados, treze possuem oficialmente em seus territórios áreas rurais, e sete pertencem ao Vale da Ribeira, onde alguns municípios apresentam os mais baixos índices de desenvolvimento humano da região, com populações essencialmente rurais, que apresentam estagnação econômica, altos índices de analfabetismo e grande número de escolas rurais fechadas. Possuem também, em seus territórios, camponeses, povos quilombolas, comunidades negras tradicionais, que vivem de modo geral invisibilizados, e muitas vezes não são considerados na Educação.

Para que o planejamento municipal da educação se efetive, os municípios possuem vários desafios a serem vencidos. Como por exemplo, ampliar o acesso das crianças menores de 3 anos e garantir a matrícula de todas as crianças de 4 a 5 anos na Educação Infantil; alfabetizar na idade certa, melhorar gradativamente os Índices da Educação Básica - Ideb, conforme parâmetros nacionais. Organizar o transporte escolar seguro, considerar a segurança alimentar e nutricional, e portanto, planejar a alimentação escolar, conhecendo a produção local, em especial da agricultura familiar, uma vez que a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que “no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar” (BRASIL, 2009). Ainda deve organizar ações para saúde na escola, por meio do Programa Saúde na Escola que visa integração e articulação entre as políticas e ações de educação e de saúde, com participação da comunidade escolar. Adequar o município para o atendimento das várias diretrizes curriculares nacionais, assim como, em alguns casos, construir ou atualizar as diretrizes municipais e adequar os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas às realidades e especificidades das comunidades, ou seja, colocar em prática as metas e estratégia dos Planos Municipais de Educação.

As reflexões que ensejamos aqui, dizem respeito à pesquisa que desenvolvemos iniciada em 2013, intitulada “Educação Socioespacial e Socioambiental nas Escolas Localizadas no campo da Região Metropolitana Norte de Curitiba” cujo objetivo é analisar a educação municipal a partir das áreas rurais em 14 municípios<sup>2</sup>.

2 A RMC, é formada por 29 municípios.

O objetivo do texto é analisar como as áreas rurais, a agricultura familiar, e os programas de alimentação escolar e saúde na escola, estão incluídos nos Planos Municipais de Educação aprovados pelos municípios em 2015, por meio de dados municipais considerando a realidade territorial e educacional dos municípios.

No intuito de conhecer e analisar a educação dos municípios, procuramos coletar dados de várias fontes. Assim como, visitas técnicas de campo, reuniões de trabalho com professores e dirigentes municipais de educação, acompanhamento de alguns acontecimentos municipais, escolas e professores.

O que temos verificado por meio de documentos e vivenciado no contato direto com professores e funcionários das escolas municipais, e de cerca de trinta e seis pesquisadores que compõem o Núcleo de Pesquisa em Educação do Campo, Movimentos Sociais e Práticas Pedagógicas - NUPECAMP da Universidade Tuiuti do Paraná, é que, pouco se conhece da realidade territorial dos municípios, dos documentos e diretrizes que deveriam nortear as práticas pedagógicas, no cotidiano educacional. Isso fica ainda mais difícil, quando verificamos, que as escolas não possuem Projetos Político Pedagógicos - individuais, isto é, para todas as escolas dos municípios estudados, se modifica apenas o nome, localização e características das escolas, independente, de serem rurais ou urbanas, de possuírem especificidades, relacionadas à aspectos da diversidade, cultural, social, ambiental e territorial, que envolvem as escolas.

### **ALGUNS DADOS DA ÁREA DE ESTUDO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A população total da área de estudo, segundo IBGE, (2010), é 710. 670 habitantes. Cabe ressaltar a densidade demográfica desses municípios, já que de modo geral, se considera o Brasil um país e suas regiões metropolitanas, essencialmente urbanas. Contudo, Schneider, (2009, p.11), menciona que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, classifica as comunidades rurais e urbanas, da seguinte forma:

A densidade demográfica foi a variável utilizada para classificar as comunidades como rural ou urbanas. Em face da enorme dificuldade para encontrar "uma definição correta do termo rural", fundamentalmente

porque cada país tem a sua própria definição, os estudiosos da OCDE fixaram o corte distintivo a partir do patamar de 150 habitantes por quilômetro quadrado (150 hab./Km<sup>2</sup>). Assim, todas as unidades locais com densidade inferior a 150 hab./Km<sup>2</sup> nos países membros foram classificadas como unidades locais rurais e com densidade superior a este limite como unidades locais urbanas. (SCHNEIDER, 2009, p.11)

**Para Verde, (2010, p.8) é necessário ter clareza que o espaço rural se apresenta de muitas formas, para estabelecer um referencial para ruralidade, que é maior do que apenas a zona rural dos municípios**

[...] foram adotados como procedimentos metodológicos os critérios: população total inferior a 20 mil habitantes e densidade demográfica inferior a 80 habitantes por quilômetro quadrado. São critérios adotados em outros estudos e que oferecem uma aproximação importante, porque ilustrativa, em direção a essa realidade que se quer configurar. (VERDE, 2010, p.8).

**Ao considerarmos os 80 hab./Km<sup>2</sup>, mencionados por Verde, (2010), oito municípios da área de estudo, se encaixam nesta perspectiva e possuem em seus territórios, percentuais expressivos de áreas rurais. Caso nossas análises se pautem em Schneider, (2009), teríamos dez municípios rurais na área de estudo (vide tabela 1).**

**O número de pessoas envolvidas diretamente em atividades agrícolas, pecuária e produção florestal, são cerca de 17.472 pessoas, em 562,31% das áreas rurais, e 6.406 na indústria extrativista. Os valores brutos da produção agrícola, pecuária e produção florestal, são cerca de R\$1.208.503.920,73. (IPARDES, 2016). A produção de hortícolas comercializados e consumidos em Curitiba em 2013 foi de 62.164,22 toneladas. (CEASA/PR3, 2013). A população das áreas rurais desses municípios concentra cerca de 118.662 habitantes, e são exatamente nos municípios que possuem maior área, produção e população rural, onde foram fechadas nos últimos anos o maior número de escolas rurais, totalizando 80, a saber: Adrianópolis (18), Almirante Tamandaré (13), Bocaiuva do Sul (6), Campina Grande do**

---

3 Boletim Técnico CEASA, (2013). Segundo o Relatório do CEASA (2013), hortícolas são entendidas como hortaliças, frutas, flores e plantas ornamentais.

Sul (3), Cerro Azul (5), Colombo (6), Piraquara (1), Rio Branco do Sul (8) e Tunas do Paraná (12). (IPARDES, 2016; INEP, 2015). Vide tabelas 1, 2 e 3.

TABELA 1 - População, urbanização, ruralidade, total de escolas estaduais e municipais, escolas rurais fechadas.

MUNICÍPIOS	POP.	POP. URBANA	POP. RURAL	ÁREA TOTAL	DEN. DEMOG.	% URBANO	% RURAL	ESCOLAS ESTADUAIS MUNICIPAIS	ESC. RURAIS FECHADAS
ADRIA-NÓPOLIS	6.376	2.060	4.316	1.333,00	4,73	32%	68%	28	18
ALMIRANTE TAMANDARÉ	103.204	98.892	4.312	194,744	529,95	44,63%	55,37%	83	13
BOCAÍUVA DO SUL	10.987	5.128	5.859	825,757	13,3	46%	54%	22	6
CAMPINA GRANDE DO SUL	38.769	31.961	6.808	539,245	71,90	82,44	17,56%	36	3
CAMPOMAGRO	24.843	19.547	5.296	275,352	90,22	78,68	16,56%	19	0
CERRO AZUL	16.938	4.808	12.130	1344,49	12,63	28,39%	71,61%	44	5
COLOMBO	212.967	203.203	9.764	197,793	1.076,72	95,42%	4,58%	119	6
DR. ULISSES	5.727	929	4.798	782,91	7,33	16,22%	83,78%	27	8
ITAPERUÇU	23.887	19.956	3.931	320,578	75,96	83,54%	16,55%	16	0
PINHAIS	117.008	117.008	0	60,869	1.922,42	100%	0	58	0
PIRAQUARA	93.207	45.738	47.469	227,042	410,52	28,39%	81,23%	50	1
QUATRO BARRAS	19.851	17.941	1.910	180,471	110,00	90,38%	9,62%	17	0
RIO BRANCO DO SUL	30.650	22.045	8.605	812,288	37,73	71,92%	28,08%	47	8
TUNAS DO PARANÁ	6.256	2.792	3.464	671,71	9,36	44,63%	55,37%	18	12
<b>Total</b>	<b>710.670</b>	<b>592.008</b>	<b>118.662</b>			<b>842,64%</b>	<b>562,31%</b>	<b>584</b>	<b>80</b>

Fonte: INEP, (2015), IBGE, (2015), MP-PR, (2016). Dados organizados pela autora<sup>4</sup>.

4 Os municípios que estão em tons de cinza, na tabela1, se referem aos municípios que fazem parte do Vale da Ribeira.

Excetuando Pinhais, onde não há oficialmente áreas nem escolas rurais municipais, possui também 323 pessoas envolvidas na agricultura familiar, e segundo dados do CEASA/PR o município contribuiu com uma produção de 9,77 em 2012 e 6,18 toneladas de hortícolas em 2013, são 118 estabelecimentos agropecuários, com cultura temporária de 10.738 e na permanente 9.493 toneladas. A produção de aves é de 111.000 e na pecuária 39.270. (IPARDES, 2016).

TABELA 2 Agricultura, pecuária e produção florestal, indústrias extrativistas

MUNICÍPIOS	Nº PESSOAS AGRICULTURA PECUÁRIA FLORESTAL (IPARDES, 2016)	Nº PESSOAS NA INDÚSTRIA EXTRATIVISTA (IPARDES)	HORTÍCOLAS	VALOR R\$ BRUTO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA (IPARDES, 2016)
			CULTURA TEMPORÁRIA	ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS
			CULTURA PERMANENTE	FLORESTAS PLANTADAS
			PECUÁRIA E AVES	
ADRIANÓPOLIS	1.144	29	64,04	104.998.941,58
			58.786	
			3.591	943
			82.955	10
ALMIRANTE TAMANDARÉ	288	1.784	3.776,31	50.584.591,99
			13.499	
			354	252
			105.283	6
			////	////
BOCAIÚVA DO SUL	1.776	37	2.437,66	89.739.472,56
			31.837	490
			543	62
			72.101	////
CAMPINA GRANDE DO SUL	1.094	89	586,66	21.917.261,97
			10.599	516
			907	20
			85.182	////
CAMPOMAGRO	1.339	49	11.09,64	50.734.482,02
			35.380	426
			104	2
			310.246	////

CERRO AZUL	4.479	40	19.402,94	309.094.780,73
			90.471	2250
			96.383	15
			253.360	////////////////////////////////////
COLOMBO	493	2.785	23.460,55	242.733.813,00
			8.613	665
			1893	15
			105.0000	////////////////////////////////////
DR. ULISSES	1.599	3	4.312,98	103.533.152,52
			23.943	656
			45.085	12
			124.352	////////////////////////////////////
ITAPERUÇU	1.585	90	30,96	37.267.643,44
			17.314	235
			5.586	1
			84.085	////////////////////////////////////
RIO BRANCO	2.232	159	1.832,03	91.954.975,01
			10.738	1.688
			9493	28
			150.270	////////////////////////////////////
TUNAS DO PARANÁ	601	19	0,00	80.228.363,63
			2.042	236
			32	1
			46.636	////////////////////////////////////
QUATRO BARRAS	438	162	78,72	9.943.113,88
			581	162
			158	13
			54.100	////////////////////////////////////
PINHAIS	325	126	6.181	1.898.189,70
			248	118
			8	2
			6.567	////////////////////////////////////
PIRAQUARA	81	1034	0,37	13.875.138,70
			827	278
			871	4
				////////////////////////////////////
TOTAL	17.472	6.406		R\$ 1.208.503.920,73

Fonte: IPARDES (2016), CEASA, (2013). Dados organizados pela autora.

Quando observamos alguns dados, contidos na tabela 3, podemos verificar, que os níveis de instrução da população, são baixos, com percentuais que variam de 50% a mais de 70% da população, com apenas o ensino fundamental incompleto: Cerro Azul (79%), Dr. Ulisses (77%), Tunas do Paraná (75%), Bocaiuva do Sul (69%) Itaperuçu (67%), Rio Branco do Sul (60%), Adrianópolis (64%), Itaperuçu (67%), Bocaiuva do Sul (70%). Os municípios, que apresentam percentuais menores para o ensino fundamental incompleto, são os municípios de Pinhais e Quatro Barras com 45,23% e 45,96% respectivamente. Os percentuais de analfabetos maiores de 15 anos, também podem ser considerados altos, em Adrianópolis, chega a 16,82% ficando atrás apenas dos municípios

de Tunas do Paraná, com 18, 25%, Cerro Azul e Dr. Ulisses, cujas taxas de analfabetismo são de 17,73% e 17,34% respectivamente.

Em relação ao nível superior completo, os percentuais são baixos. Os melhores percentuais ficam nos municípios com maior proximidade a Curitiba, e que ofertam ensino superior em seus territórios, como é o caso de Pinhais, 7,27%, Quatro Barras, 6,75%, Colombo, 4,31%, Rio Branco do Sul, 3,52% e Campo Magro, 3,17%. Os demais não chegam a 3%, e estão mais distantes da capital, e não possuem IES em seus territórios, transporte público integrado com Curitiba, o que dificulta o deslocamento intermunicipal e favorece o isolamento social, comprometendo o desenvolvimento territorial, em especial nas comunidades rurais mais afastadas. Vide tabela 3.

TABELA 3 - Dados Municipais da Educação

MUNICÍPIOS	ANALFABETOS% >15 anos- (2014)	NÍVEL DE INSTRUÇÃO - 2014 - SUPLAN - MP/ PR (2016)	IDEB MUNICIPAL	
			2015	META
			2013	META
			2011	META
ADRIANÓPOLIS	16,82%	64,46% - FUND. INCOMPLETO 15,46% - MÉD. INCOMPLETO 15,44% SUPERIOR INCOMPLETO 2,48% - SUPERIOR COMPLETO 2,16% - INDETERMINADO	5,1	5,3
	45, 3% analfabetos Funcionais		5,0	5,0
			5,1	4,7
ALMIRANTE TAMANDARÉ	6,09%	55,65%- FUND. INCOMPLETO 19,89% -- MÉD. INCOMPLETO 19,62%-SUPERIOR INCOMPLETO 4,04%- SUPERIOR COMPLETO 0,80% - INDETERMINADO	4,9	4,9
			4,9	4,9
			4,3	4,9



BOCAIUVA DO SUL	9,05%	69,91% - FUND. INCOMPLETO 13,54%- MÉD. INCOMPLETO 13,14%-SUPERIOR INCOMPLETO 3,10% - SUPERIOR COMPLETO 0,31% - INDETERMINADO	5,5	5,3
			4,9	4,9
			4,3	4,9
CAMPINA GRANDE DO SUL	6,28	53,33% - FUND. INCOMPLETO 22,48% - MÉD. INCOMPLETO 20,10%-SUPERIOR INCOMPLETO 3,74% - SUPERIOR COMPLETO 0,36%- INDETERMINADO	6,4	5,7
			5,7	5,4
			5,2	5,1
CAMPO MAGRO	6,17%	56,50% - FUND. INCOMPLETO 20,49% - MÉD. INCOMPLETO 18,85%-SUPERIOR INCOMPLETO 3,17% - SUPERIOR INCOMPLETO 0,99% - INDETERMINADO	5,6	5,4
			5,3	5,1
			5,1	4,8
CERRO AZUL	17,73%	79,77% - FUND. INCOMPLETO 10,82% - MÉD. INCOMPLETO 7,17% - SUPERIOR INCOMPLETO 1,71% - SUPERIOR COMPLETO 0,54% - INDETERMINADO	4,7	4,9
	47,8% Analfabetos Funcionais		3,9	4,7
			4,0	4,4
MUNICÍPIOS	ANALFABETOS % > 15 anos- (2014)	NÍVEL DE INSTRUÇÃO – 2014 - SUPLAN – MP/PR (2016)	IDEB MUNICIPAL	
			2015	META
			2013	META
			2011	META

COLOMBO	4,65%	52,05% - FUND. INCOMPLETO 22,46% - MÉD. INCOMPLETO 20,57% - SUPERIOR INCOMPLETO 4,31% - SUPERIOR COMPLETO 0,61% - INDETERMINADO	5,9	5,4
			5,7	5,2
			4,6	4,9
DR. ULYSSES	17,34%	77,97% - FUND. INCOMPLETO 15,78% - MÉD. INCOMPLETO 3,34% - SUPERIOR INCOMPLETO 1,67% - SUPERIOR COMPLETO 1,24% - INDETERMINADO	4,8	4,4
			4,8	4,2
	5 3 , 1 % Analfabetos Funcionais		4,3	4,9
ITAPERUÇU	10,79%	67,22% - FUND. INCOMPLETO 16,84% - MÉD. INCOMPLETO 13,59% - SUPERIOR INCOMPLETO 1,54% - SUPERIOR COMPLETO 0,80% - INDETERMINADO	4,9	4,5
			4,7	4,2
			3,9	4,0
PINHAIS	3,35%	45,23% - FUND. INCOMPLETO 25,49% - MÉD. INCOMPLETO 21,25% - SUPERIOR INCOMPLETO 7,27% - SUPERIOR COMPLETO 0,77% - INDETERMINADO	5,9	6,3
			5,8	6,0
			5,4	5,4
PIRAQUARA	5,03%	55,44% - FUND. INCOMPLETO 20,64% - MÉD. INCOMPLETO 19,48% - SUPERIOR INCOMPLETO 3,50% - SUPERIOR COMPLETO 0,93% - INDETERMINADO	5,2	5,3
			4,8	5,0
			4,7	4,7

Q U A T R O BARRAS	4,73%	45,96% - FUND. INCOMPLETO 28,58% - MÉD. INCOMPLETO 17,71% - SUPERIOR INCOMPLETO 6,75% - SUPERIOR COMPLETO 1,00% - INDETERMINADO	5,8	5,7
			5,9	5,4
			5,0	5,1
RIO BRANCO DO SUL	10,47%	60,86% - FUND. INCOMPLETO 18,91% - MÉD. INCOMPLETO 15,96% - SUPERIOR INCOMPLETO 3,52% - SUPERIOR COMPLETO 0,76% - INDETERMINADO	5,1	5,1
			4,7	4,7
			4,7	4,4
T U N A S    D O PARANÁ	18,25%	75,18% - FUND. INCOMPLETO 12,84% - MÉD. INCOMPLETO 9,11% - SUPERIOR INCOMPLETO 2,32% - SUPERIOR COMPLETO 0,55% - INDETERMINADO	4,4	4,2
			4,0	3,9
	5 6 , 5 % Analfabetos Funcionais		4,7	3,9

Fonte: INEP, (2015), IBGE, (2015), MP-PR, (2016). Dados organizados pela autora.

Em relação ao Ideb, dos anos 2011, 2013 e 2015, houve melhoras. No entanto, ainda, a maioria dos municípios não atinge 6,0. Apenas Campina Grande do Sul atinge 6,4 e os que mais se aproximam deste valor são os municípios de Colombo, 5,9 - Pinhais 5,9 - Quadro Barras, 5,8 e Campo Magro, 5,6 no Ideb de 2015. A maioria supera as metas projetadas, mas alguns municípios como por exemplo, Cerro Azul, com 4,7 não alcança a meta projetada de 4,9. Pinhais tinha meta de 6,3 e alcançou 5,9. Piraquara alcançou 5,2 tinha meta de 5,3. No caso de Almirante Tamandaré, 4,9 e Rio Branco do Sul 5,1 – atingem a meta, mas não a ultrapassam.

## **OS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Considerando o que foi exposto a partir dos dados apresentados, e cientes dos desafios municipais, buscamos nos Planos Municipais de Educação dos municípios estudados, verificar, como algumas questões discutidas no cenário nacional e estadual foram pensadas a partir das realidades municipais, e como isso se reflete nos referidos planos.

A Lei nº 13.005/2014, no seu Artigo 2º, fixa diretrizes para o Plano Nacional de Educação:

I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV – melhoria da qualidade da educação; V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país; VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX – valorização dos(as) profissionais da educação; X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014).

A partir dessas diretrizes foram definidas as 20 metas e estratégias a serem cumpridas considerando as realidades regionais e locais dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

A Lei nº 18.492, que institui o Plano Estadual de Educação no Paraná, para atendimento e cumprimento às Leis Federais, em anexo único, apresenta um diagnóstico da Educação Paranaense e define 20 metas e estratégias para o período de 2015-2025.

Atendimento específico é mencionado em relação aos povos do campo, entendidos segundo as diretrizes federais e as Diretrizes

Curriculares da Educação do Campo no estado do Paraná de 2006. No documento, ainda é mencionado a Segurança Alimentar e Nutricional, a agricultura familiar, e ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. (PARANÁ, 2015).

Esperávamos encontrar nos planos municipais, as realidades territoriais, e as especificidades das comunidades, especialmente as rurais. Afinal, são cerca de 8.915 estabelecimentos rurais, e 17.472 pessoas envolvidas diretamente na produção agrícola e pecuária.

Contudo, o rural não é citado nenhuma vez nos municípios de Tunas do Paraná, Dr. Ulisses, Pinhais. Em Itaperuçu, Rio Branco, Cerro Azul, Quadro Barras, o rural é mencionado apenas uma vez, relacionados às metas PNE e PEE-PR, em nenhum desses municípios agricultura familiar, o agronegócio, ou a alimentação escolar, articulada com a agricultura familiar é mencionada. Em Campina Grande do Sul o rural aparece no texto duas vezes, relacionado a estratégia para atender os jovens da área rural, a partir da construção de escola técnica em nível médio na área rural, e menciona apoio as famílias por meio das cooperativas agrícolas e culinárias. Apenas o município de Adrianópolis, menciona o agronegócio, por meio da produção de pinus, das indústrias extrativistas e de transformação. Em relação ao campo, aparece em todos os PME analisados, com maior ou menor número de citações e em diferentes metas e estratégias. No entanto, as Diretrizes Operacionais Curriculares para Educação do Campo (2002, 2008), o Decreto Presencial de 2010, que institui a Política da Educação do Campo, e as Diretrizes Curriculares da Educação do Campo do Estado do Paraná (2006), não são mencionadas. No município de Adrianópolis a única meta mencionada se relacionada à Meta 8 – “Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, para alcançar 12 anos de estudos, para populações do campo, [...] e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade de negros e não negros declarados ao IBGE” (ADRIANÓPOLIS, 2015). Esta meta vai aparecer também, nos municípios Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Colombo, Dr. Ulysses, Itaperuçu, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, Piraquara, Tunas do Paraná. Em Cerro Azul, aparece como meta 4. Em Pinhais, que não possui área rural, apresenta na Meta 7 – “Universalizar o Ensino Fundamental - anos iniciais para toda a população [...]” e na estratégia 7.2: “Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantindo a

qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, população de campo, indígena e quilombolas se houver demanda” (PINHAIS, 2015). Outras metas são mencionadas, em outros municípios, mas por razões de limites do artigo, não serão descritas. Porém cabe ressaltar que dizem respeito ao transporte de alunos das áreas rurais, sobre a manutenção dos alunos próximos a suas residências e limites para nucleação de escolas, construções de creches, pré-escolas para atender as crianças das áreas rurais, assim como, ofertar a educação integral. Fomentar a expansão de matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando as peculiaridades das populações do Campo, das comunidades quilombolas e das pessoas com necessidades especiais, e incentivar, e favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado.

Em relação às instituições parceiras, os municípios citam os governos federal e estadual, as secretarias municipais de assistência social, saúde, a rede de proteção à infância, a adolescência e juventude. As instituições de ensino superior públicas, empresas locais e ONGs. Em Colombo, Campina Grande do Sul, Adrianópolis, Campo Magro, Cerro Azul, apontam a parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por meio do Programa Agrinho, que produz e distribui o material “didático”. Porém, a Articulação Paranaense de Educação do Campo, o Ministério Público do Paraná e inúmeros pesquisadores, são contrários ao referido programa, pois ensina as crianças em escolas como usar pesticidas no campo, a fazerem a tríplice lavagem de embalagens de agrotóxicos. No site da Jornada de Agroecologia<sup>5</sup>, (2015), é publicado que o Ministério Público do Paraná é contrário ao programa nas escolas públicas do Paraná; com a seguinte nota:

O Ministério Público do Paraná, em abril de 2014, notificou o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, com um parecer contrário à realização desse programa nas escolas públicas do Paraná e fez uma recomendação ao Conselho Estadual de Educação do Paraná para que deliberem medidas imediatas (como aprovação de Resoluções) que impeçam a participação das escolas, professores e alunos das redes públicas ou privadas de ensino, municipais e estaduais, no Programa Agrinho [...]. (JORNADA DE AGROECOLOGIA, 2015).

---

5 <http://www.jornadaagroecologia.com.br/?p=1590>

Mas, nesses municípios, a orientação do MP feita em 2014, parece não ter surtido efeito, uma vez que os planos são de 2015.

Nos PMEs encontramos menções a programas, como os realizados em conjunto com o governo federal, especialmente, o Programa Nacional de Transporte Escolar, PNATE, o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e o PDDE Campo. O Plano de Ações Articuladas – PAR, Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE, Programa Nacional do Livro Didático PNLD, e outros. Menos comum foi encontrar menção ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PNAF, e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, este último, encontrado apenas nos municípios de Colombo e Piraquara. Em Adrianópolis e Almirante Tamandaré, mencionam o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Mesmo assim, não há menção a agricultura familiar, como ocorre no PEE-PR.

O anexo único da Lei nº 18.492 PEE-PR, (2015), menciona a Lei Federal n.º 11.947/2009:

Essa lei tornou-se um marco nas políticas públicas relativas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), uma vez que incentiva a agricultura familiar, consequentemente estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades [...] (BRASIL, 2009). (PARANÁ, 2015, p.22)

**O referido documento, ainda aponta a importância do programa, por incentivar a produção de alimentos orgânicos,**

A agricultura familiar amplia a diversidade de alimentos e a aceitabilidade da alimentação escolar, sendo uma das prioridades nas escolas do Paraná. Além disso, representa um incentivo aos hábitos alimentares saudáveis, estimula a economia dos municípios e melhora a qualidade de vida dos agricultores. (PARANÁ, 2015, p. 23).

**Só por esta razão a agricultura familiar já deveria ser mencionado nos PMEs. Outro aspecto destacado no documento é o**

Programa Saúde na Escola – PSE, que busca articular a Saúde e a Educação, e promover “políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo as equipes de atenção básica, equipes de saúde da família e da educação básica pública”. (SEED-PR, 2016). O programa é essencial para educação como um todo, mas, especialmente para as crianças, jovens e adultos que vivem em áreas rurais, uma vez que, há perigos a saúde, relacionados ao uso de agrotóxicos, que contaminam a água, solo, alimentos e pessoas.

Em análise aos dados da Sanepar, mencionados no Relatório SESA, (2013) referente ao período de 2005 a 2012, identificaram 45 municípios com vulnerabilidade ambiental, e com a presença de um ou mais princípios ativos de agrotóxicos na água de mananciais abastecedores. Entre estes municípios encontram-se três da área de estudos, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul e Almirante Tamandaré.

Segundo dados do SISOLO, mencionado pelo relatório SESA, (2013) o Paraná apresenta 1.173 áreas cadastradas com suspeita de solo contaminado.

De acordo com a classificação utilizado no SISOLO o estado do Paraná possui 49 áreas de depósito de agrotóxicos em 30 municípios, e Colombo encontra-se entre estes. Cabe ressaltar que em área rural de apenas 4,58%, há e 493 produtores, são responsáveis pela maior produção de hortícolas da região, com 23.460,55 toneladas. O município possui 625 estabelecimentos agropecuário, o total de produção de aves e pecuária chega a 105.000 animais. (IPARDES,2016).

A questão dos agrotóxicos é tão grave que em 2000 foi criado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o “Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos. (SESA, 2013).

O relatório da Vigilância da saúde de populações expostas a agrotóxicos no Paraná, SESA (2013), demonstra que a Região Metropolitana de Curitiba, foi a região que mais registrou casos de intoxicações por agrotóxicos no Paraná por faixa etária no período de 2007-2011, foram 1.611 casos. Vide tabela 4.



TABELA 4 Registro das intoxicações por agrotóxicos no Paraná por faixa etária -2007-2011

Regional Notificada	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-34	35-49	50-64	80 e>	Total
Metropolitana	41	182	28	73	247	614	317	86	4	1611

Fonte: Paraná, (2013, p.41) Vigilância da saúde de populações expostas a agrotóxicos no Paraná. Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

Ao observar os dados, é significativo o número de crianças menores de 1 a 14 anos atingidas, 324.

Em 2011 a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, criou o Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, conforme Resolução SESA nº 0217/2011, com o objetivo de avaliar os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos. Foram coletadas 93 amostras, sendo 54 analisadas pelo Laboratório de Agroquímica do Instituto de Tecnologia do Paraná. Segundo relatório preliminar do Para/Pr, as amostras foram coletadas em propriedades rurais e nas Centrais (2013) de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR, entre junho a outubro de 2013.

Segundo relatório da Vigilância da saúde de populações expostas a agrotóxicos no Paraná, (2013), não foi possível ao longo de nove anos determinar com certeza no percentual de amostras insatisfatórias, todos os componentes ativos de agrotóxicos, pois a pesquisa ao longo do tempo analisou diferentes alimentos e ativos, porém, é possível afirmar que “existe uma contaminação de alimentos por resíduos de agrotóxicos e consequentemente uma exposição da população a esse risco, principalmente quando se observa que a maior parte das amostras insatisfatórias apresentou resíduos de agrotóxicos *Não Autorizados*”. (SESA, 2013)

Os resultados apontam que poucos municípios mencionam em seus PMEs, e em suas metas e estratégias, suas realidades, potencialidades ou fragilidades municipais relacionadas aos territórios rurais. O que se observa, é que de modo geral, não há menção sobre as especificidades municipais, em especial voltadas aos povos do campo. Diante dos dados apresentados, nos quais buscamos demonstrar as potencialidades de produção agropecuária

nos municípios, por meio da agricultura familiar, e as fragilidades socioambientais referentes às contaminações da água, do solo, dos alimentos e das pessoas. Assim, há necessidade de conhecimentos que valorizem os territórios, as famílias e as comunidades, e suas especificidades, para que haja uma educação que empodere as comunidades e contribua para o desenvolvimento territorial, em especial nos municípios do Vale da Ribeira. Podemos entender, que considerar estas questões, assim como, os Programas voltados para o PNAF, PNAE e PSE nos PMEs, são essenciais por atenderem as diretrizes descritas no artigo 2º da Lei 13005/2014 do PNE, inciso V, que aponta “formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade”, e no inciso X que versa sobre “promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental”. Assim como, atende às várias diretrizes curriculares nacionais e estaduais, como da Educação do Campo, da Educação Ambiental, dos Direitos Humanos e das Relações Étnico- Raciais, pouco mencionadas na maioria dos PMEs, analisados.

## **CONSIDERAÇÕES**

A partir dos planos municipais analisados, o que se avista é que ainda há um longo caminho a ser percorrido, para que seja possível colocar em prática o projeto de desenvolvimento territorial e as necessidades de melhoria das condições de vida da população. Assim como, os princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, como preconiza a lei.

## **MUNICIPAL EDUCATION PLANS: CONSIDERATIONS ON RURAL REALITIES AND TERRITORIAL DEVELOPMENT**

### **ABSTRACT**

This study presents some data on fourteen municipalities in the Metropolitan Region of Curitiba, located in the north of the capital, and seeks to analyze how rural areas, family farming, the school meals and school health programs are included in the Municipal Education Plans approved by the municipalities in 2015. These municipalities have in their territories important rural areas,

agricultural products, family farmers and high percentages of low school attendance rates. The results show that few municipalities mention their realities, their municipal capabilities or weaknesses related to municipal rural areas in their SMEs, as well as in their goals and strategies. What is observed is that, in general, there is no mention of the local specificities. From the municipal plans analyzed, it is possible to see that there is still a long way to go, so that you can put into practice the territorial development project and the needs for living conditions improvement of the population, as well as the principles of respect for human rights, diversity and socio-environmental sustainability, as stipulated by law.

**Keywords:** Municipal plans. Education. Rural. Family farming. Health.

## REFERÊNCIAS

ADRIANÓPOLIS. Lei nº 867 de 02 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Adrianópolis e dá outras providências. Disponível em: <http://www.adrianopolis.pr.gov.br/arquivos/legis288.pdf>

ALMIRANTE TAMANDARÉ. Lei Ordinária nº 1842 de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. Disponível em: <http://tamandare.pr.gov.br/secretaria/educacao-e-cultura>. Acesso em 12/05/2016

BOCAIUVA DO SUL. Lei nº 236 de junho de 2015. Dispõe sobre o Plano Municipal de educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.bocaiuvadousul.pr.gov.br/categoria/atos-oficiais>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso em 20/03/2015.

Brasil. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125).

BRASIL. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8606-saudenaescola-decreto6286-pdf-1&category\\_slug=agosto-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8606-saudenaescola-decreto6286-pdf-1&category_slug=agosto-2011-pdf&Itemid=30192)

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm) Acesso em 25/04/2016.

## **“50 anos de ditadura militar no Brasil” ... - Eder Dias do Nascimento**

BRASIL. Programa Saúde nas Escolas. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pnaes/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/14578-programa-saude-nas-escolas>

BRASIL. O Plano Municipal de Educação. Caderno de Orientações. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf)

Acesso em 20/09/2015.

CAMPINA GRANDE DO SUL. Lei nº 365 de 16 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Campina Grande do Sul, Paraná e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-campina-grande-do-sul-pr> . Acesso 25/10/2016.

CAMPO MAGRO. Lei Municipal Nº 887/2015 Republicação. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Campo Magro. Disponível em: <http://www.campomagro.pr.gov.br/diario-oficial/>. Acesso em 28/06/2016.

CEASA – Centrais de Abastecimento do Paraná. Boletim Técnico, 2013, Curitiba-PR. Disponível em:

[http://www.ceasa.pr.gov.br/arquivos/File/DITEC/BOLETIM\\_TECNICO/BOLETIMTECNICO2013.pdf](http://www.ceasa.pr.gov.br/arquivos/File/DITEC/BOLETIM_TECNICO/BOLETIMTECNICO2013.pdf). Acesso em 22/03/2016.

CERRO AZUL. Lei nº 008 de junho de 2015. Plano Municipal de Educação do Município de Cerro Azul. Disponível em: [www.cerroazul.pr.gov.br](http://www.cerroazul.pr.gov.br) Acesso em 24/04/2016.

COLOMBO. Lei 1373 de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Colombo para o decênio 2015/2024. Disponível em: <http://portal.colombo.pr.gov.br/downloads/PLANO-MUNICIPAL-DE-EDUCACAO-DE-COLOMBO.pdf> Acesso em 22/03/2016

DOCTOR ULYSSES. Lei Municipal nº 011 de 10 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação, do município de Doutor Ulysses e dá outras providências. Disponível em: <http://www.doutorulysse.pr.leg.br/> Acesso em 25/04/2016.

JORNADA DE AGROECOLÓGICA. Ministério Público do Paraná é contrário ao Programa que ensina as crianças em escolas como usar pesticidas no campo! Notícia de 08 abr 2015. Disponível em: <http://www.jornadaagroecologia.com.br/?p=1590> Acesso em: 20/01/2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2010. Disponível em: [www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8](http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=8) (vários acessos).

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Cadernos Municipais, 2016. Disponíveis em: [www.ipardes.gov.br/index.php?pg\\_conteudo=1&cod\\_conteudo=30](http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=30) . Vários Acessos.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) (vários acessos)

ITAPERUÇU. Lei nº 494/2015 de 22 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação de Itaperuçu, Paraná e dá outras providências.

## *"50 anos de ditadura militar no Brasil" ... - Eder Dias do Nascimento*

Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/cidades-por-estado/pr> . Acesso em 22/05/2016.

PARANÁ. Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba. Plano de Desenvolvimento Institucional da Região Metropolitana de Curitiba - PDI, 2006.Cd.

\_\_\_\_\_. Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional. Ministério Público do Paraná, 2016. Disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2213> Vários acessos.

\_\_\_\_\_. Lei nº 18.492. Aprovação do Plano Estadual de Educação e adoção de outras providências.<http://www.educacao.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=5971>.

Acesso em 10/ 02/2016.

\_\_\_\_\_. Anexo da Lei nº 18482. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=5971>

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Programa Saúde na Escola. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=304>. Acesso 20/03/2016.

\_\_\_\_\_. Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba. Plano de Desenvolvimento Integrado. 2006. Disponível em: <http://www.comec.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=89> . Acesso 10/04/2016.

\_\_\_\_\_. Vigilância da saúde de populações expostas a agrotóxicos no Paraná. Secretaria de Estado da Saúde – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA. 2013. Disponível em: <http://u.saude.gov.br/images/pdf/2015/setembro/02/PLano-PR.pdf>. Acesso em 30/06/2015.

PINHAIIS. Lei nº 1658, de 24 de junho de 2015. Aprova o novo Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-pinhais-pr> Acesso em 20/06/2016.

PIRAQUARA. Lei nº 1491 de 22 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação do Município de Piraquara – PME e dá outras Providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-pinhais-pr> Acesso em 15/06/2016.

QUATRO BARRAS. Lei nº 926 de 18 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação Municipal de Quatro Barras para o decênio de 2015-2024 e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-quatro-barras-pr>. Acesso em: 26/05/2016.

RIO BRANCO DO SUL. Lei nº 1.098 de 24 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3456/leis-de-rio-branco-do-sul>. Acesso em 23/06/2016.

**“50 anos de ditadura militar no Brasil” ... - Eder Dias do Nascimento**

TUNAS DO PARANÁ. Lei nº 636 de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação Municipal de Tunas do Paraná para o decênio de 2015-2024 e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/cidades-por-estado/pr> . Acesso em: 04/03/2016.

**Recebido em 1/julho/2016**  
**Aprovado em 1/agosto/2016**